



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00233-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pelas empresas abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR GANHO</b>
01 – SALLES BARBOSA ENGENHARIA LTDA – ME	<b>01</b>	<b>R\$ 20.581,70</b>

Goiânia, 22 de setembro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás